



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **criação do Conselho Municipal do Esporte.**

Esta indicação se faz necessária, pois a criação do Conselho Municipal do Esporte oferece diversos benefícios para a população local, especialmente no que diz respeito ao fomento e à organização do esporte na cidade, possibilitando o desenvolvimento e a ampliação de atividades esportivas e recreativas, promovendo a saúde e o bem-estar da população. Ele contribui para a criação de programas e projetos que atendem a diferentes faixas etárias e níveis sociais, incentivando a prática esportiva como ferramenta de qualidade de vida.

Apoio à identificação de jovens talentos esportivos, incentivando e criando condições para que esses talentos possam ser desenvolvidos e preparados para competições de nível local, estadual, nacional e até internacional. Isso também inclui o apoio a treinadores e profissionais do esporte, oferecendo um espaço de participação democrática, permitindo que representantes da sociedade civil e do



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

poder público possam discutir e elaborar políticas públicas voltadas para o esporte. Esse espaço de debate garante que as ações desenvolvidas sejam mais inclusivas e atendam aos reais necessidades da população, sendo possível formular e implementar políticas públicas mais eficazes e alinhadas com as necessidades da população. O Conselho Municipal do Esporte pode criar ações que incentivem a participação de todos, especialmente de grupos marginalizados, como pessoas com deficiência, jovens em situação de vulnerabilidade e minorias.

O Conselho pode trabalhar para a melhoria e ampliação da infraestrutura esportiva do município, como construção e manutenção de ginásios, quadras, campos e centros de treinamento. Ele também pode articular parcerias com a iniciativa privada e outros órgãos para garantir o financiamento adequado para essas ações, resultando em um impacto direto na qualidade de vida e na redução de custos com saúde pública.

A criação deste Conselho Municipal do Esporte é um passo fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas, que valorize o esporte como instrumento de inclusão social, saúde e educação, além de ser uma ferramenta para a formação de uma sociedade mais ativa, unida e cidadã.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 18 de dezembro de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR